



Resolução CIB Nº 126 de 19 de Novembro de 2015

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

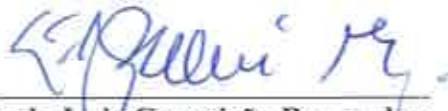
II – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

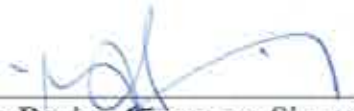
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.


Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº126 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – MATO GROSSO 2015.

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
1	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	72	%
2	U	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	28,5	%
3	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	65	%
4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	56,5	%
5	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2,8	%
6	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	6,71	%

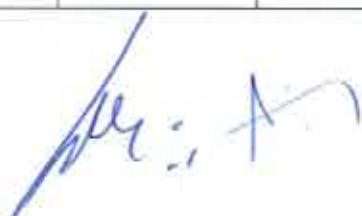
Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
7	U	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,57	/100
8	U	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	4,75	/100
9	E	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	3,82	/100
10	E	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	1,66	/1000
11	E	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	43,58	%

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------





12	U	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	200	N.Absoluto
13	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	42	%
14	E	Proporção de óbitos nas Internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	17,5	%
15	E	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI)	14,74	%
16	E	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	37,84	%

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
18	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,45	RAZÃO
19	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,17	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
20	U	Proporção de parto normal	39	%
21	U	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pre-natal.	66,5	%
22	U	Número de testes de sífilis por gestante.	2,5	RAZÃO
23	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	34	N.Absoluto
24	U	Taxa de mortalidade infantil.	14,4	/1000
25	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	85	%
26	U	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	%
27	U	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	93	%
28	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	120	N.Absoluto



Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
29	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	1,03	/100.000

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
30	U	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais dent (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	529,9	/100.000

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
35	U	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	75	%
36	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	73	%
37	U	Proporção de exame anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	53	%
38	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	%
39	U	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	81	%
40	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	86	%
41	U	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	42	%
42	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	3	N.Absoluto
43	E	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200CEL/MM3.	200	%
44	E	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.	74814	N.Absoluto



45	E	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85	%
46	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	75	%
47	E	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	7	N.Absoluto
48	E	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	90	%
49	E	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.	10	%
50	E	Incidência Parasitária Anual (IPA) da malária.	0,29	/1000
51	E	Número absoluto de óbitos por dengue.	7	N.Absoluto
52	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	85	%

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
53	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50	%

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
54	E	Percentual de municípios com o sistema Horus implantado, ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	60	%

Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
55	E	Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	100	%

Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.



Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
56	E	Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela vigilância sanitária, no ano.	N/A	%
Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.				
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
57	E	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	50	%
58	E	Proporção de novos e/ou ampliação de programas de residência de medicina da família e comunidade e da residência multiprofissional em atenção básica/saúde da família/saúde coletiva.	33,33	%
59	E	Proporção de novos e/ou ampliação de programas de residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental.	33,33	%
60	E	Número de pontos do Telessaúde Brasil redes implantados.	420	N.Absoluto
Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
61	U	Proporção de trabalhadores que atendem ao sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.	100	%
Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
62	E	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	1	N.Absoluto
Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
63	U	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde.	1	N.Absoluto
64	U	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	141	N.Absoluto



Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
65	E	Componente do SNA estruturado.	10	N.Absoluto
66	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preço em saúde.	1	N.Absoluto

Cuiabá, 19 de Novembro de 2015.